

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 184, DE 03 DE MARÇO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.038

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 141, de 18 de fevereiro de 1999, que nomeou **Odaléia da Silva Barros**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio – SEPAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 dias do mês de fevereiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente